

## EDITAL Nº 90/2021

**DIVULGA** a abertura das matrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano de 2022.

**JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL- Estado do Rio Grande do Sul**, através da secretaria municipal de educação Cultura Turismo e Desporto – SMECTD – no uso das suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a abertura das matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- **Pré-escola:** Nível B- crianças de 05 (cinco) anos, completados até 31 de Março de 2022.
- **Pré-escola:** Nível A- crianças de 04 (quatro) anos, completados até 31 de Março de 2022

### CRECHE

- **Berçario:** crianças de 4 a 12 meses de idade completados até 31 de março de 2022.

**Maternal IA:** Crianças de 01 ano até 02 anos de idade completados até 31 de março de 2022.

**Maternal IB:** Crianças de 02 ano até 03 anos de idade completados até 31 de março de 2022.

**Maternal II:** Crianças de 03 (Três) anos, completados até 31 de março de 2022

### **Período de matrícula e rematrícula**

De 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2021 e no período de 04 de Fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

### **Ingresso no Primeiro ano do Ensino Fundamental**

O ingresso no primeiro ano do ensino fundamental de 09 anos de duração, será assegurado para crianças com 06 (seis) anos completados até 31 de Março de 2022.

### **REMATRICULA (obrigatória)**

Considera-se rematrícula, a matrícula dos alunos já matriculados na unidade de ensino no ano de 2021, e deverão ser efetuadas no período de 21 de Novembro à 20 de Dezembro de 2021 e no período de 04 de Fevereiro à 21 de fevereiro de 2022.

### **MATRÍCULAS NOVA**

Aquela direcionada a alunos oriundos de outra unidade de ensino, podendo ser efetuadas no período de 21 de Novembro à 20 de Dezembro de 2021 e no período de 04 de Fevereiro à 21 de fevereiro de 2022.

### **DOCUMENTAÇÃO**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Cópia da certidão de nascimento; cartão de vacinação; comprovante de residência e de um comprovante de vínculo empregatício das mães que solicitarem vagas na creche para o turno integral.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Aos alunos com matrículas nova, exigir-se-á a apresentação do histórico escolar que comprove a escolaridade dos alunos que serão matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, juntamente com um documento de identidade (certidão de nascimento, cópia da carteira de identidade ou CPF), e CPF do pai ou da mãe do aluno.

#### **LOCAL DE MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas nas secretarias das unidades de ensino da rede pública municipal, no horário normal de funcionamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Jovani Bozetti,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e publique-se.

